



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 575 DE 21 DE AGOSTO DE 2020

“Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo por aposentadoria e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, em especial ao art. 37, § 14, que impõe que a partir de sua promulgação será rompido o vínculo empregatício dos servidores que vierem a se aposentar por tempo de contribuição e/ou idade, bem como:

Considerando os princípios da responsabilidade, da eficiência, da legalidade, do interesse público e, da razoabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a servidora pública municipal **MARIA ANGELICA MARTINS DOS SANTOS**, portador do RG nº 27.389.672-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 173.563.708-40, ocupante do cargo de Ajudante Geral, por aposentadoria por idade, com fulcro no Art. 37, § 14 da Emenda constitucional nº 103, a partir de 18/08/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18.08.2020.

Monte Alegre do Sul, 21 de agosto de 2020

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 21 de agosto de 2020

Caio Henrique Araújo Salgado
Diretor de Administração e Governo Municipal